
PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/06/2017

ATUALIZADA

PROJETOS A SEREM LIDOS

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 045/2017, de 23 de Junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa de ingresso no Parque Municipal Antônio Carlos do Nascimento – Águas Quentes às pessoas que mencionam”.

ENCAMINHO:

- À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
- À Comissão de Economia e Finanças;
- À Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

PROJETO DE LEI Nº 047/2017, de 26 de Junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre locação de imóvel para o fim que menciona”.

ENCAMINHO:

- À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
- À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDAS ADITIVAS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA Nº 003/2017, de 22 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de

Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 004/2017, de 22 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 005/2017, de 22 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 006/2017, de 22 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 007/2017, de 22 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 008/2017, de 22 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 009/2017, de 26 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
 À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 010/2017, de 26 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
 À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 011/2017, de 26 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 012/2017, de 26 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 013/2017, de 26 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 014/2017, de 26 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder

Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 015/2017, de 26 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2017, de 18 de Junho de 2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a padronização dos documentos oficiais da Câmara Municipal e dá outras providências”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 034/2017, de 22 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, que “Dispõe sobre a presença de “Doulas” durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada do município de Barra do Garças – MT e dá outras providências”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
 À Comissão de Economia e Finanças;
 À Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

PROJETO DE LEI Nº 035/2017, de 21 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, que “Altera e atualiza as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.272, de 23 de fevereiro de 2012, que Consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
 À Comissão de Economia e Finanças.

PROJETOS A SEREM VOTADOS

VETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VETO Nº 004/2017, de 09 de Junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Comunicação de Veto ao Projeto de Lei nº 016 de 20 de abril de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB”.

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 045/2017, de 23 de Junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa de ingresso no Parque Municipal Antônio Carlos do Nascimento – Águas Quentes às pessoas que mencionam”.

PROJETO DE LEI Nº 047/2017, de 26 de Junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre locação de imóvel para o fim que menciona”.

PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 031/2017, de 18 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, que “Estabelece que nas diretrizes e bases da educação, no âmbito do município de Barra do Garças, seja obrigatória a assistência psicológica aos educadores e educandos da educação básica”.